



EDITAL DE PROCESSO DE SELETIVO
CARGO DE CUIDADOR/EDUCADOR - CADASTRO RESERVA
002/2026

A ACAFISA - Associação Centro de Apoio Familiar de Ilha Solteira, no uso de suas atribuições, torna público que estão abertas as inscrições para a realização do Processo Seletivo, visando a admissão de pessoal para exercer a função de Cuidador(a)

I - DAS INSCRIÇÕES

- 1.1 - Ficam abertas as inscrições para o Processo Seletivo para a Função de cuidador, que será desenvolvida na ACAFISA - Associação Centro de Apoio Familiar de Ilha Solteira, localizada na Avenida Atlântica, nº 2001, Zona Sul, em Ilha Solteira.
- 1.2 - Os interessados deverão efetuar as inscrições no Prédio da ACAFISA (Associação Centro de Apoio familiar de Ilha Solteira), na avenida Atlântica, nº 2001, das 8:30 às 11:30 horas e das 13:30 às 16:30 horas.
- 1.3 - O referido Processo Seletivo, terá validade de 1 ano podendo ser renovado para mais 01 ano, tendo a validade da diretoria em atuação.

II - DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- 2.1 - Ser brasileiro (a) ;
- 2.2 - Estar morando no município de Ilha Solteira, no ato da inscrição;
- 2.3 - Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- 2.4 - Apresentar Currículim vitae

III - DA DOCUMENTAÇÃO

- 3.1 - Deverão apresentar Currículo, nos dias 30 /06 à de 02/07/2026 no horário das 8:30 às 11:30 horas e das 13:30 às 16:30 horas.
- 3.2 - Deverão ser entregues, no momento da inscrição xerocopiado, os seguintes documentos;

- Cópia da carteira de Trabalho;
- Cópia do CPF;
- Cópia do Título de eleitor;



Associação Centro de Apoio Familiar de Ilha Solteira
CNPJ 03.618.671/0001-09
"Amor ao Próximo"

- Comprovante de Conclusão do Ensino Médio
- Comprovante de endereço (Água, Luz, telefone, etc.)
- Comprovante da quitação do serviço militar (sexo masculino);

IV - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 - Funções, Carga Horária, Remuneração

Função	Vaga	Carga Horária	Salário	Escolaridade	Requisitos
Auxiliar de Cuidador (a)	Contratação Cadastro Reserva (10) Ambos o sexo	12/36	R\$ 2.383,68	Ensino Médio Completo	Desejável experiência com criança e adolescente e ser morador do município

V - Descrição das Atividades:

- Auxiliar de Cuidador(a)

- Apoiar e auxiliar o cuidador/educador em todas as funções nos cuidados com as crianças e adolescentes; efetuar os registros diários em livro de plantão, separar e ministrar medicação das crianças e adolescentes em serviço de acolhimento.

VI- CRITERIOS DE AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

- A) INSCRIÇÃO;
- B) ANÁLISE MDE CURRÍCULO;
- C) ENTREVISTA;

5.1 - A classificação dos candidatos se dará por total decrescente, ficando em primeiro lugar o que atingir maior pontuação e assim sucessivamente;

5.2 - Será classificado quem atingir nota de no mínimo de 5.0 pontos, resultado este da somatória entre as etapas (análise de currículo, entrevista, dinâmica de grupo e atividades individuais);

Associação Centro de Apoio Familiar de Ilha Solteira
CNPJ 03.618.671/0001-09
"Amor ao Próximo"



- A) A análise de currículo valerá 3.0 (três) pontos;
B) A entrevista valerá 7.0 (três) pontos;

5.3 - Os candidatos que no ato da inscrição que não estiverem munidos dos documentos descritos no item 3.2, serão automaticamente eliminados do processo.

5.4 - A entrevista iniciar-se-á no dia 02 /07/2026, sendo esta etapa classificatória para a próxima etapa, isto é, Dinâmica de Grupo e Atividade individual.

5.5 - Os candidatos serão convocados a comparecer na ACAFISA, em horário previamente agendado, através de convocação enviada para o endereço residencial e/ou contato eletrônico, a partir do dia 02 de 07/2026.

5.6 - Os candidatos que não comparecerem na entrevista serão automaticamente eliminados do processo.

VII . DO RESULTADO FINAL

6.1 - O resultado final será calculado pela soma geral dos pontos obtidos na forma do item 5.2 deste Edital.

6.2 - Os candidatos serão classificados na ordem decrescente do total de pontos obtidos, sendo o primeiro colocado o candidato que obtiver maior número de pontos.

6.3 - Serão inabilitados os candidatos que não satisfizerem o mínimo de 50 % dos pontos exigido no item 5.2 deste Edital.

VIII - DA CONTRATAÇÃO

7.1 - O candidato classificado em primeiro lugar deverá iniciar suas atribuições em data a ser definida pela ACAFISA, e serão convocados por meio de telefone e/ou correio eletrônico.

7.2 - Por ocasião da contratação, serão exigidos do candidato habilitado os seguintes documentos:

- A) Original e xerox da Carteira de Identidade;
B) 1 foto 3/4, coloridas e recentes;
C) Original e xerox do Cartão de Identificação de Contribuinte do Ministério da Fazenda (CPF);

Associação Centro de Apoio Familiar de Ilha Solteira

CNPJ 03.618.671/0001-09

"Amor ao Próximo"



- D) Original e xerox do Título de Eleitor e do último comprovante de votação (1º e 2º turnos ou único turno);
- E) Original e xerox do PIS ou PASEP (quando possuir);
- F) Original da certidão de nascimento de filhos menores de 18 anos (homem) e 21 anos (mulher);
- G) Certidão de casamento;
- H) Comprovante de endereço.

7.3 - O contrato de trabalho será regido pela CLT, sendo os primeiros 90 dias de trabalho considerado como contrato de experiência.

Ilha Solteira 30 de Junho de 2026.

Valdir Dario Stecker
Valdir Dario Stecker
Presidente da ACAFISA